

LEI PAULO GUSTAVO - EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 001/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI, ESTADO DO CEARÁ, através do CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, em consonância com a Lei Federal nº 195 de 08 de julho de 2022, denominada Lei Paulo Gustavo, RESOLVE:

1. Prorrogar para o dia 15/12/2023 o último dia de inscrições dos Editais 001/2023; 002/2023; 003/2023, 004/2023
2. Alterar o item 4 do edital 001/2023;
3. Alterar o item 10 do edital 002/2023;
4. Alterar o item 7 do edital 003/2023;
5. Alterar o item 7 do edital 004/2023.
6. As alterações serão feitas conforme apresentado abaixo:

Etapa	Período	Duração
Período de Inscrições	29/11/2023 à 15/12/2023	17 dias corridos
Divulgação do Resultado dos Classificados	19/12/2023	-
Período para Interposição de Recurso	20 e 21/12/2023	02 dias úteis
Divulgação do Resultado Final	22/12/2023	-
Período de Convocação dos Aprovados, apresentação da documentação complementar, e Assinatura do Termo de Execução Cultural	26 e 27 /12/2023	02 dias úteis
Período de Pagamento dos Projetos Selecionados	28 e 29 /12/2023	02 dias úteis
Prazo final para apresentação das prestações de contas	Até 30/06/2024	--

7. Este edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

JATI-CE 12 de dezembro de 2023

MONICA ROSANY PEREIRA MARIANO

Prefeita Constitucional de Jati-CE

JOSÉ MARIA BARBOSA

Secretário de Educação

Prefeitura Municipal de Jati-CE

Rua: Carmelita Guimarães, Nº 02 Centro Jati-CE CEP: 63.275-000

(88) 3575-1188